

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
À SENHORA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã cuiabana à Senhora Lucia Aparecida dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor a concessão do Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Lúcia Aparecida dos Santos, move-nos o reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela dedicação à educação, à inclusão social e à defesa dos direitos das populações indígenas, quilombolas, das pessoas com deficiência e das minorias em geral.

Natural de Goioerê/PR, nascida em 19 de junho de 1966, Lúcia Aparecida chegou ao Estado de Mato Grosso em janeiro de 1983, aos 17 anos de idade, onde construiu sua história pessoal e profissional. Desde 1985 atua como Professora da Educação Básica, sendo servidora pública efetiva da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT) desde o ano 2000.

Ao longo de sua carreira, exerceu relevantes funções na área educacional, destacando-se por sua atuação na Superintendência de Diversidades da SEDUC/MT, entre os anos de 2018 e 2023, período em que liderou políticas voltadas à educação indígena, quilombola, educação especial e inclusão social. Em 2024, passou a desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT), dando continuidade ao seu trabalho em defesa da diversidade e da inclusão.

Mulher negra, mãe, avó e educadora, sua trajetória é marcada pela superação, pela luta contra o racismo, o preconceito e a violência doméstica, encontrando na educação o instrumento de transformação de sua própria vida e da vida de milhares de estudantes mato-grossenses. Viúva do Dr. Wanderlei Ribeiro Idiarte, é mãe de duas filhas e avó de três netos, mantendo forte vínculo afetivo, social e profissional com a Capital.

Assim, a concessão do Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Lúcia Aparecida dos Santos representa o justo reconhecimento por sua contribuição inestimável ao desenvolvimento social, educacional e humano do Município de Cuiabá, honrando esta Casa de Leis.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300031003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2025

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300031003900360032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

